

## **CONSELHO DISCIPLINA FPR**

Em reunião de 2 de Outubro de 2014, o CD analisando a decisão do CJ relativo ao processo disciplinar instaurado a Luis António Tudela, que declarou nula a decisão do CD, que, em pleno cumprimento com os regulamentos de disciplina havia aplicado uma sanção ao infractor, decidiu proceder ao arquivamento do processo.

Mais entende que talvez fosse aconselhável o CJ manifestar a tese da sua orientação aos árbitros, determinando que os mesmos devem fazer relatórios exaustivos sobre os incidentes do jogo e pronunciarem-se sobre o grau de ilicitude e culpa das infracções cometidas, sob pena de a grande maioria dos processos virem a ser considerados nulos.